Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.596, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Disponibiliza a Estrutura de Equipamentos Públicos e Programas de Saúde do Município de Erechim, para Implantação do Curso de Graduação em Medicina e autoriza a celebração de Convênio com Municípios da Região de Saúde R-16 do Alto Uruguai Gaúcho, para disponibilização de leitos cadastrados no SUS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica disponibilizada toda a Estrutura de Equipamentos Públicos e Programas de Saúde do Município de Erechim, em atendimento ao Edital n.º 03, de 22 de outubro de 2013, que dispõe da Pré-seleção de Municípios para Implantação do Curso de Graduação em Medicina por Instituição de Educação Superior Privada, dentro do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal, instituído pela Portaria Normativa n.º 013/2013 e pela Lei Federal n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio de Parceria com o Município de Getúlio Vargas e com o Município de Nonoai, integrantes da Região de Saúde R-16 do Alto Uruguai Gaúcho, visando à disponibilização de leitos cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), para atendimento das Normativas citadas no Art. 1.º desta Lei.

Parágrafo único. As cópias dos convênios, de que trata o *caput* deste artigo, serão encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de suas assinaturas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de março de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração